



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 9 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4451

Página 2

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---------|
| DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | Pág: 3 |
| DEPTO DE COMPRAS | Pág: 4 |
| DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO | Pág: 5 |
| DEPTO. DE CONTROLE URBANO | Pág: 9 |
| FEMA | Pág: 10 |
| SECR MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | Pág: 30 |

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Outros atos

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Através de publicação realizada no Diário Oficial do Município de 07 de maio de 2026, Edição nº 4430, foi convocada a candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2022 Edital nº 016/2022** abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos localizado na Prefeitura de Assis a fim de iniciar o processo de admissão.

No entanto, **não compareceu** para assumir seu cargo, ficando conseqüentemente eliminada deste concurso:

| Cargo: CUIDADOR SOCIAL (Lista Geral) | | |
|--------------------------------------|--------------------|------------------|
| Classificação | Nome | |
| 48ª | MARCIA MERI GARCIA | RG: XX.XXX.X13-6 |

Prefeitura Municipal de Assis, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



DEPTO DE COMPRAS

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2186/2026

Ref.: - Processo nº 2234/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 2031/2026 - **CONTRATANTE:** Prefeitura de Assis, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura - **CONTRATADA:** Ô LÁ EM CASA ENTRETENIMENTO LTDA-ME - **CNPJ/MF sob nº.** 13.562.106/0001-20 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO "LÉO & JUNIOR" PARA APRESENTAÇÃO EM SHOW AO VIVO NO EVENTO COMEMORATIVO DA FESTA DO MILHO DE ASSIS 2026 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 - **PRAZO:** 03/07/2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, II da Lei 14.133/21.

Assis, 09 de junho de 2026.

PAULO GUSTAVO BRASIL MACHADO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 10.021, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de 4 de outubro de 2026, em primeiro turno, e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965,

DECRETA:

Art. 1º Ficam colocadas à disposição da Justiça Eleitoral, nos termos do § 2º, do artigo 135, do Código Eleitoral, as dependências dos prédios dos estabelecimentos de ensino para instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito de 04 de outubro de 2026, em primeiro turno, e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver, assim como os servidores administrativos, docentes e diretores das escolas.

Art. 2º As dependências dos prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelas Juízas e Juizes Eleitorais, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes, com observância do seguinte cronograma:

I - a requisição do estabelecimento de ensino, quanto à eventual necessidade de disponibilização do prédio na sexta-feira anterior ao pleito, ficará condicionada à estrita necessidade do serviço eleitoral, a critério da Juíza e do Juiz competente, consideradas as peculiaridades da respectiva Zona Eleitoral;

II - dias 03 de outubro, sábado, em primeiro turno e 24 de outubro, sábado, se houver segundo turno, para montagem das seções, colocação de sinalização referente à indicação das seções e acessos em todo o prédio, afixação de cartazes, listas de cabinas, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito, bem como a recepção das urnas, vistoria dos prédios e eventuais ajustes conforme solicitação e orientação da Justiça Eleitoral, incluindo-se a responsabilidade pela guarda das urnas eletrônicas nas dependências da unidade escolar, no sábado, até a efetiva chegada da Guarda Municipal/Polícia Militar para a assunção da segurança externa, conforme planejamento operacional definido pela Justiça Eleitoral;

III - dias 04 de outubro, domingo, em primeiro turno e 25 de outubro, domingo, se houver segundo turno, providenciar a abertura da escola para a Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas e disponibilizar pessoal para a tarefa de orientação e fluxo de eleitores no interior do prédio, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurando o dever de votar na respectiva seção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Decreto nº 10.021, de 09 de junho de 2026.....

Art. 3º As servidoras e os servidores administrativos, docentes, diretoras e diretores de escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 03 e 04 de outubro de 2026, em primeiro turno, assim como nos dias 24 e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver, para executar as atribuições de acordo com a orientação recebida pela Justiça Eleitoral.

Parágrafo único - A convocação de servidoras e servidores para atendimento à Justiça Eleitoral será limitada ao número estritamente necessário, priorizando-se servidoras e servidores administrativos e evitando-se, sempre que possível, a inclusão de professoras e de professores, de modo a não prejudicar a continuidade das atividades pedagógicas, em decorrência da dispensa de ponto.

Art. 4º Cabe à Diretora e ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento do material entregue pela Justiça Eleitoral para a montagem das seções e preparação do prédio (cartazes diversos, setas indicativas, listas de candidatos e candidatas, fitas adesivas, etc.);

II - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento das urnas e demais materiais de eleição que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 8 (oito) horas dos sábados, dias 03 de outubro, em primeiro turno e 24 de outubro, em segundo turno, se houver;

III - providenciar para que o prédio esteja aberto e em pleno funcionamento para as servidoras e os servidores da Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas nos domingos dias 4 de outubro, em primeiro turno e 25 de outubro, em segundo turno, se houver;

IV - designar pessoa apta a prestar auxílio à Justiça Eleitoral, a partir desse horário;

V - providenciar a entrega às colaboradoras e colaboradores nomeados pela Justiça Eleitoral ou às membras e aos membros das Mesas Receptoras de Votos e das Mesas Receptoras de Justificativa, do material e respectiva urna a eles destinados;

VI - providenciar o fechamento do prédio, após o encerramento dos trabalhos, recolhimento do material e liberação pela Justiça Eleitoral;

VII - assegurar a limpeza, organização e adequadas condições de uso das dependências destinadas às seções eleitorais, tanto previamente à realização do pleito quanto após o seu encerramento, responsabilizando-se pela higienização e recomposição dos espaços utilizados;

VIII - dar ciência dos termos deste Decreto a cada servidora e servidor convocado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Decreto nº 10.021, de 09 de junho de 2026.....

- Art. 5º As servidoras e aos servidores que, nos termos deste Decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 3 e 4 de outubro, em primeiro turno, e nos dias 24 e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver, fica assegurado o gozo de 2 (dois) dias de descanso como compensação por cada dia trabalhado, a serem usufruídos mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.
- Art. 6º A lista de servidoras e servidores convocados para atuação junto à Justiça Eleitoral será publicada no Diário Oficial do Município, observando-se as restrições impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Art. 7º Para fins de comprovação da prestação de serviço nos termos deste Decreto, caberá à Diretora e ao Diretor do estabelecimento de ensino a expedição de declaração às servidoras e aos servidores convocados, a ser utilizada para o usufruto de dispensa de ponto.
- Parágrafo único - No caso da Diretora e do Diretor da unidade escolar, os Dirigentes de Ensino deverão aceitar, para fins de comprovação do comparecimento às respectivas unidades nos dias 03 e 04 de outubro de 2026, referentes ao primeiro turno, bem como nos dias 24 e 25 de outubro de 2026, caso haja segundo turno, a autodeclaração emitida pela própria Diretora e pelo próprio Diretor, ficando dispensada a apresentação de qualquer outro comprovante ou declaração expedida pela Justiça Eleitoral.
- Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação e todas as demais autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.
- Art. 9º No caso de convocação de eleições suplementares pela Justiça Eleitoral, mantêm-se válidos os dispositivos previstos neste Decreto para as respectivas datas a serem designadas, se o caso.
- Art. 10. A inobservância das determinações previstas neste Decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.
- Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de junho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 9 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4451

Página 8

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL, A PARTIR DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Portaria nº 40.657/2026, Exonera a pedido **ENZO RIBEIRO ORTIZ**, portador (a) do RG nº 39.938.633-6, matrícula nº 20.098/9, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Referência 20 I, do Quadro de Pessoal de Carreira.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA, A PARTIR DE 09 DE JUNHO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL DE ABERTURA Nº 16/2022 – HOMOLOGADO EM 09/12/2022.

PRORROGADO CONFORME DECRETO 9.558/2024 DE 26/11/2024

Portaria nº 40.658/2026, Nomeia **CAROLINE UTIDA MACIEL**, portador (a) do RG nº 41.729.826-2, 127º classificado (a) para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Referência 30 F, do Quadro de Pessoal de Carreira.



DEPTO. DE CONTROLE URBANO

Outros Atos

Diversos

Departamento de Controle Urbano

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais dos imóveis cujos proprietários não foram localizados para entrega do Auto de Notificação de Infração:

Proprietário: William Vichoski Sociedade Individual de advocacia

Endereço: Avenida Nove de julho

Setor: 04 Quadra: 030 Lote: 014 ANI: 22809

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da imprensa oficial municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



FEMA

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA DIREÇÃO EXECUTIVA PORTARIA DE N. 107, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscais de Contratos no âmbito da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

GUSTAVO GOMES SILVA, Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto da FEMA, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo n. 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, atas de registro de preços, termos de credenciamento e demais instrumentos congêneres celebrados pela FEMA;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 105, de 27 de abril de 2026, que dispõe sobre a condução dos processos de contratação pública e define as atribuições do Fiscal e do Gestor de Contratos;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 106, de 27 de abril de 2026, que designa o Gestor de Contratos da FEMA;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Ficam designados os servidores constantes do Anexo I desta Portaria para exercerem a função de Fiscal dos contratos, atas de registro de preços, termos de credenciamento e demais instrumentos congêneres celebrados pela Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

§1º. Os fiscais designados atuarão em conformidade com as atribuições previstas na Lei Federal n. 14.133/2021, na Portaria DE n. 105, de 27/04/2026 e demais normas aplicáveis.

§2º. Nos instrumentos em que houver mais de um servidor designado, os fiscais atuarão conjuntamente no acompanhamento e fiscalização da execução contratual.





ARTIGO 2º Compete aos fiscais acompanhar a execução do objeto contratado, registrar ocorrências, comunicar irregularidades ao Gestor de Contratos e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

ARTIGO 3º A atuação dos fiscais ocorrerá em articulação com o Gestor de Contratos designado pela Portaria DE n. 106, de 17/04/2026, observadas as respectivas competências.

ARTIGO 4º As futuras alterações de designação de fiscais poderão ser realizadas por portaria específica ou por atualização do Anexo I.

ARTIGO 5º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 9 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4451

Página 12



ANEXO I

| N. MODALIDADE | OBJETO | CONTRATADA | CONTRATO | FISCAL DESIGNADO |
|----------------------------|--|--|----------|----------------------------------|
| Dispensa 001/2026 | Serviços de topografia para a realização de levantamento planialtimétrico e cadastral do perímetro do campus da FEMA | MILIMÉTRICA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA | 003/2026 | Claudio Aparecido da Costa |
| Dispensa 002/2026 | Serviços integrados de instalação de piso vinílico, a ser executado no núcleo de práticas jurídicas – bloco 10, sendo o piso vinílico fornecido pela FEMA | 26.802.695 ABIB HADDAD JUNIOR | 004/2026 | |
| Pregão Eletrônico 001/2026 | Serviços continuados de limpeza e conservação predial, abrangendo o fornecimento integral de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de consumo, equipamentos, utensílios e acessórios necessários à execução dos serviços | SERFACIL EMPREENDIMENTOS LTDA | 010/2026 | |
| Dispensa 009/2026 | Serviços técnicos especializados objetivando a organização e execução dos vestibulares de medicina – 2º semestre de 2026 e 1º semestre de 2027 | VUNESP | 002/2026 | Leonilda Varela |
| Inexigibilidade 001/2026 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico presencial na aplicação da lei nº 14.133/2021 | PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA | | Juliana Santos De Nigris Batista |

Página 3 de 9

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/76f9-3446-ES47-6B70> e informe o código 76f9-3446-ES47-6B70





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 9 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4451

Página 13



| N. MODALIDADE | OBJETO | CONTRATADA | CONTRATO | FISCAL DESIGNADO |
|----------------------------|---|---|--|----------------------------|
| Dispensa 003/2026 | Serviços de instalação de cobertura na entrada principal do hub inova FEMA. | WAGNER VASCONCELOS PEREIRA | 006/2026 | Claudio Aparecido da Costa |
| Dispensa 004/2026 | Serviços de manutenção predial, compreendendo a execução de serviços de instalação de calhas, rufos e abertura de bucais com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra por conta da contratada. | | 007/2026 | |
| Pregão Eletrônico 002/2026 | Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado | | F.P CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA 009/2026 | |
| Inexigibilidade 004/2026 | Do Software Pulsar Live 5.0 basic para a prestação de serviços de suporte técnico especializado e fornecimento de atualizações, destinados à manutenção e funcionamento da programação musical da Rádio FEMA fm, pelo prazo de 12 (doze) meses. | MARINER ADVANCED MULTIMEDIA LTDA – EPP | 008/2026 | Alex Caligares Monteiro |
| Dispensa 005/2026 | Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral em área da FEMA | MATHEUS NEVES DIONÍSIO SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA | 011/2026 | Claudio Aparecido da Costa |

Página 4 de 9

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/76f9-3446-ES47-6B70> e informe o código 76f9-3446-ES47-6B70





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 9 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4451

Página 14



| N. MODALIDADE | OBJETO | CONTRATADA | CONTRATO | FISCAL DESIGNADO |
|----------------------------|--|--|----------------------------------|--|
| Dispensa 006/2026 | Contratação de empresa para a prestação de serviços de cobrança automática de pedágios em rodovias estaduais e federais em todo o território nacional | SEM PARAR | 012/2026 | Claudio Aparecido da Costa |
| Pregão Eletrônico 004/2026 | Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos descartáveis e alimentícios destinados ao preparo e consumo de bebidas. | DANIEL VICTOR TAVEIRA PINTO | ARP 001/26 | Juliana Santos De Nigris Batista |
| Pregão Eletrônico 005/2026 | Aquisição de 02 (dois) veículos automotores e 01 (um) caminhão tipo baú, todos zero quilômetro, ano/modelo 2026, destinados ao atendimento das demandas operacionais, administrativas e acadêmicas da FEMA | NOGUEIRA LINS VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (VEÍCULO) MARKA VEÍCULOS LTDA (CAMINHÃO) | 017/2026 018/2026 | Claudio Aparecido da Costa |
| Pregão Eletrônico 006/2026 | Registro de preço para fornecimento eventual de lanches e congêneres para eventos, cursos, treinamentos e reuniões para atender as necessidades da FEMA. | FELJÓ BAR PREMIUM LTDA | ARP 002/26 | Paula Carolina Terroval da Silva Justo |
| Dispensa 014/2026 | Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço de streaming para transmissão contínua da programação da Rádio FEMA fm, pelo período de 12 (doze) meses. | ZOEWEB PLAY LTDA | Processo Administrativo 030/2026 | Alex Caligares Monteiro |

Página 5 de 9

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.tdoc.com.br/verificacao/76f9-3446-ES47-6B70> e informe o código 76f9-3446-ES47-6B70





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 9 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4451

Página 15



| N. MODALIDADE | OBJETO | CONTRATADA | CONTRATO | FISCAL DESIGNADO |
|----------------------------|---|---|--------------------------|---------------------------------------|
| Pregão Eletrônico 007/2026 | Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda de organização, ambientação, infraestrutura, sonorização, iluminação, apoio técnico, fornecimento de mobiliário, estruturas e serviços correlatos para realização de eventos institucionais da FEMA | BUFFET BELLA FESTA, LOCAÇÃO E EVENTOS DE ASSIS LTDA | ARP 003/26 | Paula Carolina Ternoal da Silva Justo |
| Dispensa 015/2026 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no veículo oficial chevrolet cruze, placa fkp-5722 | R2 AUTOMOTIVA LTDA – ME | Empenho 454/2026 | Claudio Aparecido da Costa |
| Dispensa 016/2026 | Execução de serviço comum de engenharia, consistindo no fechamento de áreas sob escadas com Sistema Drywall, instalação de portas e adequação de acesso interno, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e acabamentos. | BRASIL CONSTRUCOES LTDA | 015/2026 O.S 010/2026 | |
| Dispensa 017/2026 | Contratação de empresa para prestação de serviço mensal de monitoramento de alarmes na FEMA | LEANDRO CORDEIRO DE OLIVEIRA - ASSIS | 016/2026 | |

Página 6 de 9

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/76f9-3446-ES47-6B70> e informe o código 76f9-3446-ES47-6B70





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 9 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4451

Página 16



| N. MODALIDADE | OBJETO | CONTRATADA | CONTRATO | FISCAL DESIGNADO |
|--------------------------|--|---|---------------------------------------|---|
| Inexigibilidade 006/2026 | Aquisição de simuladores médicos da marca Laerdal, incluindo equipamentos de simulação realística e acessórios, destinados ao curso de medicina da FEMA. | LAERDAL DO BRASIL | Empenho 551/2026 | Maria da Penha Belavenuta Ana Cláudia Correa de Almeida Renata Aparecida de Camargo Bittencourt |
| Inexigibilidade 007/2026 | Treinamento técnico-operacional "Simman 3g course - getting started", ministrado pela laerdal medical, destinado à capacitação no uso do simulador Simman 3g e do sistema Ilead, para atendimento às necessidades do curso de medicina da FEMA | | Empenho 549/2026 | |
| Dispensa 019/2026 | Serviços de manutenção e adequação hidráulica das caixas d'água do 2º piso e da caixa subterrânea do bloco 12 da FEMA, com fornecimento de materiais. | 32.611.318 Elizabeth Aparecida da Silva Leite | Contrato 020/2026 | Claudio Aparecido da Costa |
| Dispensa 020/2026 | Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de caçambas estacionárias a FEMA. | J A CAÇAMBAS E CONTAINERS LTDA | Ata de Registro de Preços nº 004/2026 | |
| Dispensa 021/2026 | Aquisição de telas de projeção retráteis destinadas a ambientes acadêmicos da FEMA. | WAGNER VASCONCELOS PEREIRA | Empenho 597/2026 | Claudinei Moreira |
| N. MODALIDADE | OBJETO | CONTRATADA | CONTRATO | FISCAL DESIGNADO |

Página 7 de 9

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/76f9-3446-ES47-8B70> e informe o código 76f9-3446-ES47-8B70





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 9 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4451

Página 17



| N. MODALIDADE | OBJETO | CONTRATADA | CONTRATO | FISCAL DESIGNADO |
|-------------------|---|-----------------------|-------------------|---|
| Pregão Eletrônico | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plano de saúde unificado (sem carência). | UNIMED | Contrato 055/2020 | Marcelo Aparecido de Castro |
| Pregão Eletrônico | Serviços técnicos especializados, com estrutura e profissionais (cinegrafista e editor) para atender às aulas práticas do curso de Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda e projetos da agência laboratório Geração Propaganda. | JOÃO HENRIQUE COELHO | Contrato 139/2024 | Ana Luisa Antunes Dias |
| Dispensa | Prestação de serviços no acompanhamento de publicações, consultas e assessoria jurídica | GRIFON | Contrato 023/2024 | Diego Mendes Lima |
| Dispensa | Serviços de seguro automotivo da FEMA. | GENTE SEGURADORA AS | Contrato 002/2025 | Claudio Aparecido da Costa |
| Pregão Presencial | Controlador de acesso e porteiro nas dependências da FEMA. | ULRIK CLEAN LTDA | Contrato 043/2020 | |
| Pregão Presencial | Contratação de empresa especializada para Montagem e execução de produtos para Rádio FEMA FM | DJAIR COSTA MAIA - ME | Contrato 027/2023 | Alex Caligares Monteiro |
| Inexigibilidade | Contratação da Prodesp para prestação de serviços de publicidade | PRODESP | Contrato 026/2023 | Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza |

Página 8 de 9

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.toc.com.br/verificacao/76f9-3446-ES47-6B70> e informe o código 76f9-3446-ES47-6B70





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 9 de junho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4451

Página 18



| N. MODALIDADE | OBJETO | CONTRATADA | CONTRATO | FISCAL DESIGNADO |
|--------------------|--|--|-------------------|---|
| Convite | Assessoria de comunicação | HADASSA LUIZA MALAQUIAS RODRIGUES | Contrato 039/2022 | Paula Carolina Ternoal da Silva Justo |
| Pregão Presencial | Segurança e vigilância patrimonial, através de vigilância motorizada. | OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA | Contrato 048/2022 | Claudio Aparecido da Costa |
| Inexigibilidade | Plataforma digital para acesso ao conteúdo da coleção do grupo Gen – Medicina, sociais aplicadas, exatas, jurídica, saúde, medicina, pedagógica, letras e arte por intermédio da empresa Minha Biblioteca Ltda | MINHA BIBLIOTECA LTDA | Contrato 031/2025 | Anna Carolina Antunes de Moraes |
| Convite | Chatbot Multiplataforma, incluindo implantação, integração, treinamento e suporte técnico mensal. | INFINITY LEARNING SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | Contrato 049/2022 | Paula Carolina Ternoal da Silva Justo Tatiana Aparecida Soares Candido |
| Chamamento Público | Preceptoría para UTI da Santa Casa | MEDQUALIS - SERVICOS MEDICOS LTDA | Contrato 002/2021 | Ricardo Estefani |
| Pregão Eletrônico | Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de sistema de alarmes, câmeras, cerca elétrica e sistema de cancelas da FEMA. | GEATEL TELEINFORMATICA, SEGURANCA ELETRONICA E ENE | Contrato 102/2024 | Claudio Aparecido da Costa |

J:\fema\Portaria\Diretoria\2025_2026\Portaria DE n. 107, de 09_06_2026_Fiscal de Contratos.docx-MS

Página 9 de 9

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.tdoc.com.br/verificacao/76f9-3446-ES47-6B70> e informe o código 76f9-3446-ES47-6B70





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76F9-3446-E547-6B70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 10/06/2026 14:12:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/76F9-3446-E547-6B70>



PORTARIA DIREÇÃO EXECUTIVA PORTARIA DE N. 108, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no âmbito da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

GUSTAVO GOMES SILVA, Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15, do Estatuto da FEMA, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 105, de 27 de abril de 2026, que dispõe sobre a condução dos processos de contratação pública e define as atribuições do Fiscal e do Gestor de Contratos;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 106, de 27 de abril de 2026, que designa o Gestor de Contratos da FEMA;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 107, de 09 de junho de 2026, que designa Fiscais de Contratos da FEMA;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Designar a servidora **Anna Carolina Antunes de Moraes**, ocupante do cargo de Bibliotecária, para exercer a função de Fiscal do Contrato n. 043/2025, decorrente do Processo Licitatório n. 031/2025 – Inexigibilidade n. 007/2025, cujo objeto consiste no ACESSO DE 421 USUÁRIOS NA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW, FORNECIDA PELA EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.





ARTIGO 2º Compete ao Fiscal do Contrato exercer as atribuições previstas na Lei Federal n. 14.133/2021, na Portaria DE n. 105, de 27/04/2026 e demais normas internas aplicáveis.

ARTIGO 3º A atuação do Fiscal do Contrato ocorrerá em articulação com o Gestor de Contratos designado pela Portaria DE n. 106, de 27/04/2026 observadas as respectivas competências.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CABE-717A-4928-7A2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 10/06/2026 14:12:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/CABE-717A-4928-7A2F>



PORTARIA DIREÇÃO EXECUTIVA PORTARIA DE N. 109, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no âmbito da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

GUSTAVO GOMES SILVA, Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15, do Estatuto da FEMA, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo n. 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 105, de 27 de abril de 2026, que dispõe sobre a condução dos processos de contratação pública e define as atribuições do Fiscal e do Gestor de Contratos;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 106, de 27 de abril de 2026, que designa o Gestor de Contratos da FEMA;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 107, de 09 de junho de 2026, que designa Fiscais de Contratos da FEMA;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Designar a servidora **Juliana Santos De Nigris Batista**, ocupante do cargo de Supervisora, para exercer a função de Fiscal do Contrato n. 044/2025, decorrente do Processo Licitatório n. 035/2025 – Inexigibilidade n. 009/2025, cujo objeto consiste na Plataforma de Ensino Digital Município 360 – PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA – Plano Mentoria Plus.





ARTIGO 2º Compete ao Fiscal do Contrato exercer as atribuições previstas na Lei Federal n. 14.133/2021, na Portaria DE n. 105, de 27/04/2026 e demais normas internas aplicáveis.

ARTIGO 3º A atuação do Fiscal do Contrato ocorrerá em articulação com o Gestor de Contratos designado pela Portaria DE n. 106, de 27/04/2026, observadas as respectivas competências.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

J:\fema\Portaria\Diretoria\2025_2026\2026\Portaria DE n. 109, de 09_06_2026_Fiscal Plataforma de Ensino Digital Municipio 360.docx-MS

Página 2 de 2

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/47C6-9A44-8118-59BD> e informe o código: 47C6-9A44-8118-59BD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47C6-9A44-8118-59BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 10/06/2026 14:12:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/47C6-9A44-8118-59BD>



Aviso de abertura do certame



AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 045/2026

Pregão Eletrônico Nº 011/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais destinados ao atendimento das demandas operacionais do setor de Serviços Gerais da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

Início da Sessão: 22/06/2026 às 09h30 min.

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI.

Endereço Eletrônico: <https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/compraseditala/>

Íntegra do Edital: <https://www.fema.edu.br/compras-e-licitacoes/>

Informações: (18) 3302-1055 - Ramal 1412 ou e-mail: licitacao2@fema.edu.br

Assis, 8 de junho de 2026.

Camila Manfio S. de P. Souza
Pregoeira Oficial

Av. Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana - CEP: 19.807-130 - Assis/SP
Telefone (18) 3302-1055 - www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/5A0D-E715-2988-2F59> e informe o código 5A0D-E715-2988-2F59





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A0D-E715-2988-2F59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 08/06/2026 15:29:03
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/5A0D-E715-2988-2F59>



Extrato de contrato



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 022/2026

Ref.: Processo nº 044/2026 – Inexigibilidade nº 010/2026

Contratada: JUSFY SERVICOS DE INTERNET LTDA – CNPJ/MF n. 40.573.276/0001-83 - Objeto: a Contratação da empresa JUSFY SERVICOS DE INTERNET LTDA para disponibilização de plataforma digital de apoio à atividade jurídica, na modalidade Software como Serviço (SaaS), acessível via internet, destinada à realização de pesquisas patrimoniais, localização de ativos, monitoramento processual, consultas cadastrais e apoio operacional às atividades da Assessoria Jurídica da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor mensal: R\$ 250,00 - Valor Anual: R\$ 3.000,00.

Assis, 8 de junho de 2026

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Assinado por 4 pessoas: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, NATALIA JALORETTO SABINO, RAFAEL SACCOL BAGOLIN e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/B59F-BE95-C860-14A1> e informe o código B59F-BE95-C860-14A1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B58F-BE95-C860-14A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 08/06/2026 09:03:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 08/06/2026 09:06:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JUSFY SERVICOS DE INTERNET LTDA (CNPJ 40.573.276/0001-83) VIA PORTADOR RAFAEL SACCOL BAGOLIN (CPF 017.XXX.XXX-94) em 08/06/2026 10:45:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 08/06/2026 11:03:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/B58F-BE95-C860-14A1>



SECR MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Assis – SP

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 19 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR. Iniciando os trabalhos, foi informado aos conselheiros que o novo secretário de Desenvolvimento Econômico, Bruno Fonseca, por motivos de força maior, não pode estar presente, embora tivesse confirmado sua presença. Na sequência, foram apresentados informes referentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, destinando uma sala dentro na secretaria de Desenvolvimento Econômico exclusiva para atendimento ao turista CAT, uma exigência dos municípios que querem se tornar MIT, Também foi registrado oficialmente o desligamento do ex-secretário Alexandre Cachorrão para disputar as eleições e foi destacado o período interino conduzido pelo Dr. Cláudio Castro, secretário jurídico do município, até a nomeação oficial do novo secretário Sr. Bruno Fonseca, que priorizará o compromisso da administração municipal com o fortalecimento do turismo, dos eventos locais e das ações desenvolvidas pelo COMTUR. Prosseguindo a pauta, foram apresentados informes sobre o Pedal Solidário, sendo comunicado que os repasses arrecadados durante o último evento serão oficialmente entregues durante o Rotary Day, contemplando as entidades beneficiadas do município que são os três asilos da cidade e a Apae. Em seguida, foram discutidas as ações relacionadas ao JOMI – 28º Jogos da Melhor Idade, evento que será realizado em Assis no período de vinte e seis de junho a primeiro de julho de 2026. Foi destacado que o município receberá grande número de visitantes e delegações, demandando estrutura adequada de recepção, incluindo organização de food trucks e ações de apoio ao turismo receptivo. Também foram apresentadas as propostas de roteiros de visitação aos pontos turísticos do município, visando proporcionar aos visitantes uma experiência de integração com a cidade. Foram apresentados os materiais e conceitos “Assis Ecológica e Cultural” e “Assis Histórica e Cultural”, também o guia de hotéis e o guia gastronômico, valorizando os atrativos naturais, históricos, culturais e gastronômicos do município como estratégia de fortalecimento do turismo local. Na pauta referente ao Calendário Oficial de Eventos e Guia Gastronômico, os membros discutiram a disponibilização das informações no site oficial da Prefeitura, bem como o desenvolvimento de uma plataforma mais moderna, interativa, dinâmica e atrativa ao usuário, facilitando o acesso às informações turísticas do município. Durante a reunião também foi discutido o projeto “Jogo das Estrelas”, evento esportivo comemorativo idealizado para integrar as festividades do aniversário do município, com potencial turístico, esportivo e social, buscando atrair visitantes e incentivar a participação da população, especialmente crianças e jovens. Na sequência, foi apresentada a proposta do “Mirante São Francisco de Assis”, projeto turístico voltado à valorização paisagística do município, especialmente do pôr do sol e da vista panorâmica da cidade, sendo debatidas possibilidades de estruturação futura do espaço como novo atrativo turístico e ponto de visitação. Também foi discutida a substituição de conselheiros do COMTUR, sendo apresentados os nomes indicados para apreciação do conselho e posterior encaminhamento à prefeitura municipal para análise e formalização. Nos assuntos gerais, os conselheiros reforçaram a importância da continuidade das ações voltadas ao fortalecimento do turismo regional, ampliação da divulgação institucional de Assis e participação do município em eventos e projetos ligados ao setor turístico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Assis/SP, 25 de maio de 2026.

Presidente do conselho:


Lucilene Jordan Souza



Secretária executiva:

Marina Pereira de Oliveira

Secretário Adjunto:

Anderson Henrique Moreira Ferrari

Representante da Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Econômico**

Titular- Lucilene Jordan Souza

Suplente- Cleiton Andrade da Silva

Representante da Secretaria Municipal de **Agricultura e Meio Ambiente**

Titular- Joyce do Amaral Stenger

Suplente- Leandro Henrique Pinheiro dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de **Educação**

Titular- Maralice Chiampi

Suplente- Barbara Helena Silva Gallano Favaretto Fitipaldi

Representante da Secretaria Municipal de **Cultura**

Titular- Anderson Henrique Moreira Ferrari

Suplente- Luis Carlos de Barros

Representante da Secretaria Municipal de **Planejamento, Obras e Serviços**

Titular- Luis Antonio Mazega Mazarim

Suplente- Leandro Gabrina



Representantes Da Iniciativa Privada

Representante de Hotéis Pensões

Titular- Rodrigo Sismeiro

Suplente- Gustavo Gialluisi Noronha

Representante de Bares e Restaurantes

Titular- Eduardo Fernando Francisco

Suplente- Ricardo Fernando Ortiz

Representante de Espaços de Festas e Eventos

Titular- Valdir Luiz Almeida

Suplente- Diogo Vilella

Representante de Agência de Viagens e Turismo



Titular- Marcelo Baptista

Suplente- Rafael Gialoreto

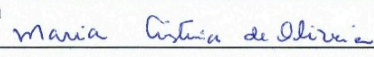
Representante de Imprensa e Marketing

Titular- Marina Pereira Oliveira

Suplente-Dagmar Marciliano

Representante dos Artesão

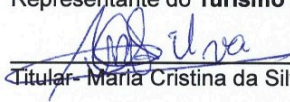
Titular-Elisangela Aparecida da Silva



Suplente-Maria Cristina de Oliveira



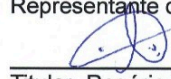
Representante do **Turismo Rural**



Titular- Maria Cristina da Silva

Suplente- Bruno Marcos Rosa

Representante de **Clubes de Serviços e Afins (Rotary e Lions)**



Titular- Rogério Vandré

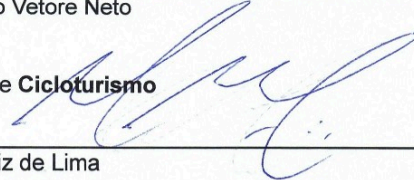
Suplente- Paulo Messias

Representante de **Universidades e Faculdades**

Titular- Eduardo Romero de Oliveira

Suplente- Hilário Vetore Neto

Representante de **Cicloturismo**



Titular- Mauro Luiz de Lima

Suplente- Marcos Mikio Suzuki

Representante de **Associações Culturais e Esportivas**

Titular- Arthur Ferreira

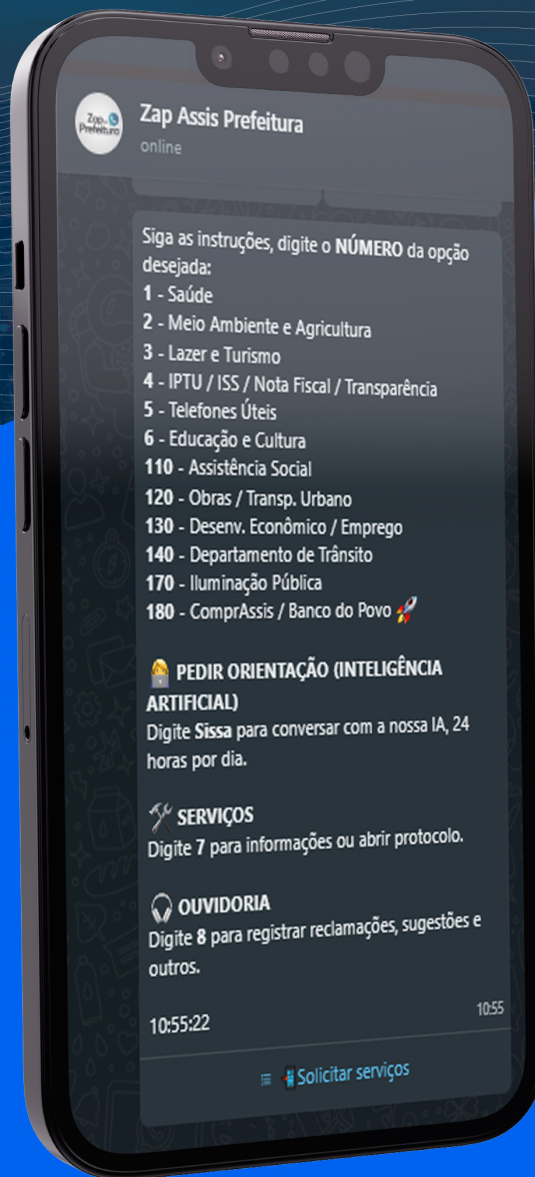
Suplente- Augustinho Rocha



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

